ITEM DE PAUTA	**7.8**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Comissão Temporária de Sindicância

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0128.7.8/2022

Comissão Temporária de Sindicância.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 12 de julho de 2022, de modo presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso IX do art. do art. 29 do Regimento Interno que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0123.7.2/2022, de 22 de fevereiro de 2022, na qual se deliberou, dentre outros, a composição da Comissão Temporária de Sindicância;

Considerando o pedido de licença de suas funções como Conselheira Titular do CAU/MG da arquiteta e urbanista Michela Perígolo Rezende, enviado por e-mail, no dia 24 de fevereiro de 2022;

Considerando o pedido de substituição, na Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pelo Plenário na 123ª Reunião Plenária do CAU/MG, requisitado pela conselheira Michela Perígolo Rezende, encaminhado ao Plenário no dia 04 de março de 2022;

Considerando a Deliberação Plenária DPEMG Nº 001.7.1/2022, de 10 de março de 2022, que aprovou a substituição da conselheira Michela Perígolo Rezende pela conselheira Adriane de Almeida Matthes na Comissão Temporária de Sindicância do CAU/MG e, ainda, que definiu, por meio de sorteio eletrônico em tempo real, como presidente da referida comissão o conselheiro João Henrique Dutra Grillo, passando essa a ter a seguinte composição:

• Presidente – João Henrique Dutra Grillo
• Membro – Ademir Nogueira de Ávila
• Membro – Adriane de Almeida Matthes
• Membro – Elaine Saraiva Calderari
• Membro – Ilara Rebeca Duran de Melo

Considerando a Portaria Ordinatória Nº 09, de 21 de março de 2022, que instaurou a sindicância investigativa para apuração dos atos e fatos acerca de possível conduta caracterizável como irregular no ambiente de trabalho do CAU/MG;

Considerando que a Comissão Temporária de Sindicância solicitou, em conformidade com o Manual Prático de Processo de Sindicância Investigativa, a prorrogação de seus trabalhos, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de abril de 2022;

Considerando a Portaria Ordinatória Nº 11, de 20 de abril de 2022, que prorrogou pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de abril de 2022, o prazo para a conclusão da sindicância investigativa;

Considerando o e-mail enviado pelo presidente da Comissão Temporária de Sindicância à Presidência do CAU/MG, em 17 de maio de 2022, no qual expõe seus argumentos e informa que a comissão não terá tempo hábil para concluir seus trabalhos.

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 126.7.5/2022, de 24 de maio de 2022, que aprovou recondução dos atuais membros da Comissão Temporária de Sindicância para apuração do restante dos fatos, responsabilidades e conclusão do processo no prazo de 30 dias.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo e manifestação de disponibilidade para continuidade dos trabalhos realizada pelo Presidente da Comissão Temporária de Sindicância, Conselheiro João Grillo, em 08 de julho de 2022, e a necessidade de, para atendimento ao solicitado, a Comissão ser reconduzida.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a recondução dos atuais membros da Comissão Temporária de Sindicância para apuração do restante dos fatos, responsabilidades e conclusão do processo no prazo de 30 dias.
2. **Encaminhar** à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis**.**

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Adriane de Almeida Matthes, Claudia Bernadeth Ribeiro, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Marcelo Goulart de Sena, Maria Carolina Nassif De Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção**: **07 (sete) ausências** dos conselheiros Antonio Augusto Pereira Moura, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, João Henrique Dutra Grillo, João Paulo Alves De Faria, Sergio Myssior.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.07.18 17:26:54 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal.
Presidente do CAU/MG

128ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	X			
2	ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES	SUPLENTE	X			
3	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA MOURA	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			
4	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
5	CLAUDIA BERNADETH RIBEIRO	SUPLENTE	X			
6	FABIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
7	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
8	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			
9	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	X			
10	ISABELA STIEGERT	SUPLENTE	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
11	JOAO HENRIQUE DUTRA GRILLO	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
12	JOAO PAULO ALVES DE FARIA	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			
13	LUCAS LIMA LEONEL FONSECA	TITULAR	X			
14	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR	X			
15	MARCELO GOULART DE SENA	SUPLENTE	X			
16	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
17	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	X			
18	MATHEUS LOPES MEDEIROS	SUPLENTE	X			
19	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
20	SERGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
21	SERGIO MYSSIOR	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			

Histórico da votação:

Reunião: 128ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 12/07/2022

Matéria em votação: *7.8* Aprecia e decide sobre a Comissão Temporária de Sindicância.

Resultado da votação: Sim (14) Não (00) Abstenção (00) Ausências (07) Total (21)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal